



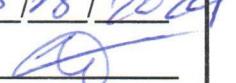
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2024

PROMULGADO

Em 28/08/2024


OUTORGA A COMENDA 'DR. CELY DE FREITAS – CIDADE DE JEQUIÉ' AO SR. AGENOR PEREIRA NERY JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154 a 158.

Decreta

Art. 1º - É outorgada a "Comenda Dr. Cely de Freitas - Cidade de Jequié" ao SR. AGENOR PEREIRA NERY JÚNIOR, para destaque na área jurídica.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.


Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente


San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento
Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 28 / 02 / 2024

Ad. - AL
Secretário Administrativo